



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3987/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 41, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Designar a Excelentíssima Ministra Maria Helena Mallmann para coordenar o Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 15, inciso I, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 52, de 29 de agosto de 2023,

considerando o afastamento da Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Ministra Maria Helena Mallmann para coordenar o Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 16, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 10, XXI, do Regimento Interno, considerando a convocação da Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.GP.SGPES n.º 151/2022, para participar dos trabalhos de análise dos recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos, em Brasília, no dia 24 de junho de 2024; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6002571/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Vitória/Brasília/Vitória e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 25/6/2024, em favor do Ex.mo Sr. MARCELLO MACIEL MANCILHA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 23 e 24/6/2024, em favor do Ex.mo Sr. HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 25/6/2024, em favor da Ex.ma Srª ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho Substituta, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 17, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o cancelamento de bilhete de passagem aérea.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 10, XXI, do Regimento Interno,

considerando as reuniões da Comissão Examinadora da Prova Oral do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, a serem realizadas no mês de **junho de 2024**, no Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6004687/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o trecho Brasília/Rio de Janeiro, para o dia 13/6/2024, em favor do Sr. **CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE**, Procurador do Trabalho da 1ª Região, cuja autorização consta do inciso VI do art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SECMAT n.º 13, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, para os dias 7 e 9/6/2024, em favor do Sr. **CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE**, Procurador do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0003552-40.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Cesar Marques Carvalho
Requerente	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUF-PA/AP
Advogado	Dr. João Batista Vieira dos Anjos(OAB: 7770/PA)
Advogado	Dr. Francisco Sarmento Cavalcante(OAB: 7807/PA)
Advogado	Dr. Raimundo Dickson Ferreira Neto(OAB: 17286-A/PA)
Interessado	FABRÍCIO SAULO ARAÚJO MARTINS
Terceiro Interessado	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Advogado	Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão(OAB: 32147/DF)
Advogada	Dra. Bruna Carolina Martins Sandim(OAB: 69041/DF)
Requerido	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- FABRÍCIO SAULO ARAÚJO MARTINS
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUF-PA/AP
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tendo em vista a diligência determinada por este Conselho na Sessão de Julgamento de 24 de maio de 2024 nos autos do PCA 202-44.2023.5.90.0000, e considerando a identidade de matérias tratadas com o presente procedimento, aguarde-se o cumprimento.

Dê-se ciência às partes e aos Terceiros Interessados.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador CESAR MARQUES CARVALHO
Conselheiro Relator

Processo Nº CSJT-PP-0002301-50.2024.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Cesar Marques Carvalho
Requerente	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG
Advogado	Dr. Rudi Meira Cassel(OAB: 22256/DF)
Requerente	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS EM MINAS GERAIS - ASSOAJAF/MG
Advogado	Dr. Rudi Meira Cassel(OAB: 22256/DF)
Requerido	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS EM MINAS GERAIS - ASSOAJAF/MG
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG

A fim de melhor subsidiar este Conselho acerca da matéria objeto do presente feito, determino a notificação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por seu representante, com cópia integral dos autos, para que, caso queira, manifeste-se no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando a documentação que entender pertinente.

Solicito, ainda, à Administração do Tribunal informações acerca das conclusões do Grupo de Trabalho criado pela Portaria TRT3 GP 318/2023.

Apresentada a manifestação ou decorrido o prazo concedido, encaminhem-se os autos à Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT para emissão de parecer, na forma do art. 9º, XVII, do Regulamento Geral deste Conselho Superior.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador CESAR MARQUES CARVALHO

Conselheiro Relator

Processo Nº CSJT-PCA-0002802-38.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Cesar Marques Carvalho
Requerente	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Interessado	JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA
Terceiro Interessado	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Advogado	Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão(OAB: 32147/DF)
Advogada	Dra. Bruna Carolina Martins Sandim(OAB: 69041/DF)
Requerido	PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA
- PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Tendo em vista a diligência determinada por este Conselho na Sessão de Julgamento de 24 de maio de 2024 nos autos do PCA 202-44.2023.5.90.0000, e considerando a identidade de matérias tratadas com o presente procedimento, aguarde-se o cumprimento.

Dê-se ciência às partes e aos Terceiros Interessados.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador CESAR MARQUES CARVALHO
Conselheiro Relator

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
ATO CONJUNTO	1
Ato da Presidência CSJT	1
Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	2
Despacho	2
Despacho	2